



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

---

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL**

Parecer de redação final sobre o **Projeto de Resolução nº 04/2019, que - “Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho, a devolver parte do saldo de duodécimos recebidos mensalmente, ao Poder Executivo e dá outras providências.”**

**Relatório**

O Projeto de Resolução nº 04/2019, que - “Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho, a devolver parte do saldo de duodécimos recebidos mensalmente, ao Poder Executivo e dá outras providências”, foi aprovado em regime de urgência especial em turno único pelo plenário desta Casa, sem emendas, com parecer favorável desta comissão, e a ela retorna para elaboração da redação final na forma regimental.

**Fundamentação**

A competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para elaboração de redação final está prevista no artigo 383, e sua tramitação nos artigos seguintes do Regimento Interno.

No presente caso, a redação final que se propõe, mantém a íntegra da redação original, eis que não foi alvo de emenda(s), se restringindo a adequação técnica legislativa.

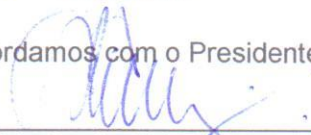
**Conclusão**

Feitas essas considerações, submeto à apreciação dos demais membros desta comissão a proposta de redação final do epigrafoado Projeto de Lei.

Muzambinho/MG, 30 de outubro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
José Maria Dias  
Presidente

Concordamos com o Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Mário Donizetti Menezes  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Herbert Salomão  
Membro